





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 05/2024

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, no exercício de suas atribuições legais, através da Comissão de Seleção, em consonância com a Lei nº 14.399/2022; o Decreto Federal nº 11.470/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 e a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, torna público o Resultado da Fase Preliminar de Análise de Habilitação Documental do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 -. Premiação de Pontos e Pontões de Cultura de Marília

- 1. A fim de facilitar a compreensão, utilizaremos os termos adotados abaixo:
- a. HABILITADO: Entidade ou Coletivo Cultural que enviou corretamente todas as documentações exigidas no edital;
- b. INABILITADO PENDÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO: Entidade ou Coletivo Cultural que encaminhou documentação com pendências (tais como: falta de documento e/ou informação incompleta e/ou documentação com validade vencida);
- c. INABILITADO DISCORDÂNCIA DO EDITAL: Entidade ou Coletivo Cultural que não atendeu aos requisitos de participação exigidos no edital.
- 2. A ordem de classificação busca atender às vagas reservadas ao quantitativo de cotas para as categorias deste Edital, a pontuação atingida de cada projeto (observando os critérios constantes no Anexo II).
- 3. Conforme o item (10.7) do Edital, contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, conforme Anexo VII fundamentado e específico, que deverá ser apresentado por meio de mensagem pelo e-mail: pnabmarilia2024@gmail.com, em PDF anexo, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
- 4, O resultado apresentado poderá sofrer mudança na definição dos selecionados caso:
- a) Algum/a selecionado/a deixe de assinar o recibo indicado no prazo previsto, quando convocado;
- b) Algum/a selecionado/a abra mão do recebimento do prêmio ou do projeto selecionado;







c) Seja comprovado que algum/a selecionado/o incorreu em ato de improbidade ou cometeu ato vedado no edital. Nesse caso, será contemplado o suplente imediato, podendo ainda ser tomadas outras medidas legais cabíveis em face do ato cometido, sendo resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Secretária Municipal da Cultura de Marília Marília, 12 de fevereiro de 2025

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARÍLIA sendo 16 dezesseis projetos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

		SELECIONADO			
Tipo de Pessoa	Nome da Entidade ou Coletivo Cultural	Nome do Agente Cultural Representante	Situação	Habilitação Documental	Motivo
Pessoa Física	Ponto de Cultura da Vó	Luciano de Oliveira	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Escurecendo a Questão	Viviane Motta Batista Viana	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Beco Resistência	Kyrieh Tonelli Racy Ferreira	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Coletivo Casa Bonfim Arte e Cultura	Carlos Monteiro Filho	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Coletivo Casa Mercedes	Carla Gabriela de Barros Goes	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Geração Art Capoeira	Fabio Luiz Mattos Ribeiro	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Povoada	Fernando Augusto Delabio Rodrigues	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Quilombo Beija-flor	João Henrique Souza Pires	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Enquanto o Trem não Vem	Washington Henrique Miguel	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Jurídica	Clube de Cinema de Marília	Cristiano Anechini Lemos Soares	SELECIONADO	HABILITADO	-

Rua Lupércio Garrido, 44 - Barbosa - Marília/SP - CEP: 17.501-443 Fone: (14) 3402-6600 ou 9 8111-8408 - E-mail: <u>cultura@marilia.sp.gov.br</u>







Pessoa Física	Jazz à la Rua	Gustavo Henrique Mendonça Nunes	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Associação Cultural e Social em Busca de um Sorriso	Cristiano Alves	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Jurídica	Associação Cultural e Desportiva Origem Guerreira	Michele da Silva Baptista	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Coletivo Batalha da São Rap	Jessica Ap. Guindas de Moura dos Reis	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Jurídica	Instituto Âme de Marília	Christian Guilherme Sales	SELECIONADO	HABILITADO	-
Pessoa Física	Coletivo 40	Paula Cioni Bittencourt	SELECIONADO	HABILITADO	-